

## Proc. Administrativo 4- 3.301/2024

---

**De:** Celia M. - FCIJIV

**Para:** CC - Comissão de Contratação - A/C Pamela C.

**Data:** 14/11/2024 às 10:03:19

**Setores envolvidos:**

FCIJIV, CONTABI, CC

### COMTRATO DA ARTESÃ RITA DE CASSIA DOS SANTOS CENTRO FUNDAÇÃO CULTURAL

Bom dia..

Veja se ficou mais claro agora aí farei de D. Ana.

Att;

—

**Celia Merlini**

*Diretora de Cultura*

**Anexos:**

ETP\_01\_D\_RITA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 0002 /2024  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** nº /2024

**A FUNDAÇÃO CULTURAL JOSÉ IZIDRO VIEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Ricardo Paulino Maes Nº170 Bairro Centro Ilhota-SC, inscrito no CNPJ sob o nº **97.534.343/0001-78** necessita fazer a Contratação da **Artesã/Oficineira Sra Rita de Cássia dos Santos** para ministrar aulas de Bordados Variados sendo **01 Oficina de 8:00hrs por Semana na Fundação Cultural José Izidro Vieira e outra Oficina de 8:00hrs Semanais Será Ministrada no Salão Paróquial do Baú Central** ás **02 Oficinas** serão Oferecidas nos Contratos Seguintes dias **Segunda e Terça-Feira na Fundação Cultural 4:00hrs no Período Vespertino das 13:00 às 17:00 totalizando 8:00hrs na Fundação e Quarta e Quintas-Feiras mais 8:00hrs no Salão Paróquial da Igreja do Bau Central** também serão **02 dias de 4:00hrs das 13:00 ÀS 17:00hrs totalizando 8:00hrs Semanais**, sendo que juntando os **02 Contratos no Final do Mês** que é a Duração da Oficinas ela terá Ministrado **64:00hrs Mensais nos 02 Contrato**. Como são **02 Contratos em um só** elas receberiam por cada Contrato, pois são Oficinas Curtas de **01 Mês**.

**Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

Contratação destes Artesões/Oficineiros se dará por Credenciamento bem como a Justificativa de Contratação por DFD.

**Requisitos da Contratação:**

Os Requisitos da Contratação Previamente já efetuado pela Fundação Cultural José Izidro Vieira.

**Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

Não há estimativa de quantidade, tendo em vista se tratar de uma Contratação específica nos moldes já apresentados no Edital de Credenciamento..

**Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Como já explicado no item anterior, se trata de um serviço específico, atendendo a demanda requerida pela Fundação Cultural José Izidro Vieira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

**Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

**Como se trata de uma Lei Específica do Ministério da Cultura** não haverá investimento do município.

**Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

As Oficinas Curtas forão a Solução encontradas para atender as demandas da população e comunidade em geral visto o curto prazo que temos,pois temos que **pagar a todos os artesões/Oficineiros até Dia 20/12/2024**

**Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Considerando a solução apresentada, em que será contratada apenas uma Artesã/Oficineira com especificação diretamente com o Município não necessita possibilidade de parcelamento.

**Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Firmar Contrato com estes artesões;oficinerios é o melhor que podemos fazer no momento visto o curto espaço de tempo com Oficinas Curtas de Um (Mês) com 8:00hrs de Aula Semanais estaremos atendendo a população e Comunidade em Geral.**(Volto a frisar que são 02 Contratos de 8:00hrs Semanais em Dois (02) Lugares Diferentes Totalizando 64:00hrs no Total de 01(UM) Mês).**

**Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

A fiscalização e Gestão do Contrato se dará pelo mesmo setor pela FUNDAÇÃO CULTURAL JOSÉ IZIDRO VIEIRA,qual neste ato será a Diretora de Cultura Sta: Célia Regina Merlini

**Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Nesta Contratação específica não possui contratações correlatas e/ou independentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Como se trata de contratação de serviço de termo de Contrato de uma produtora Cultural não há impactos nos âmbitos citados nesse item.

**Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando a necessidade apresentada dentro dos argumentos econômicos a melhor solução está na Contratação foi a melhor forma de dar continuidade aos trabalhos da Fundação Cultural.

**Célia Regina Merlini**  
**Diretora de Cultura.**

**Neste ato representando o Superintendente de Cultura (Almir Aníbal de Souza).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Mayra Miranda Rosseti  
*Assessora Executiva de Gabinete*  
*Neste ato representando a Secretaria de Administração*